

PORTARIA Nº 4.197/17 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90 e na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017,

Considerando a existência de vaga na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando que o servidor obteve a 1ª classificação no concurso de relotação para a vaga na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, disponibilizada no período de 26 de outubro a 1º de novembro de 2017;

Considerando que o servidor encontra-se lotado na Turma Recursal de Aracaju, requerendo relotação para 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, o servidor Giulliano Lemos Alves dos Reis, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2017, revogada a Portaria nº 804/17.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça